



056

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O **Município de Porteiras**, através da(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para levantamento de necessidades, consolidação, revisão técnica e jurídica, e publicação no PNCP e portais de transparência do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício financeiro subsequente, bem como o monitoramento, suporte para inclusão/exclusão/ajustes, treinamento no PGC (comprasgov) e relatórios mensais do PCA em execução, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porteiras/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28 de Janeiro de 2025 até 23:59 horas.

As propostas de Preços deverão ser enviadas exclusivamente via e-mail: licitacoes@porteiras.ce.gov.br até a data e horário limite acima.

O Termo de Referência e seus Anexos do Aviso de Dispensa Licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.porteiras.ce.gov.br ou através do e-mail: licitacoes@porteiras.ce.gov.br.

Informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações, sito a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - CE, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Porteiras/CE, 23 de Janeiro de 2025.


Franceilda Tavares dos Santos
Agente de Contratação